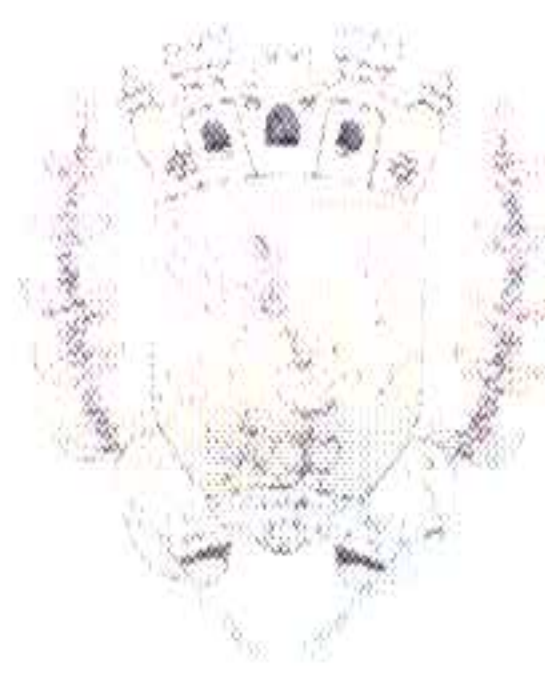




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

OFICIO Nº. ⁰⁷¹/GAB/PMMA/2023.

Ministro Andreazza/RO, 12 de abril de 2023.

À Sua Excelência
Ver. **JUSCILEIA ALVES DA SILVA**
Presidente da Câmara dos Vereadores
Ministro Andreazza-RO.

ASSUNTO: **PROJETO DE LEI - ENCAMINHA**

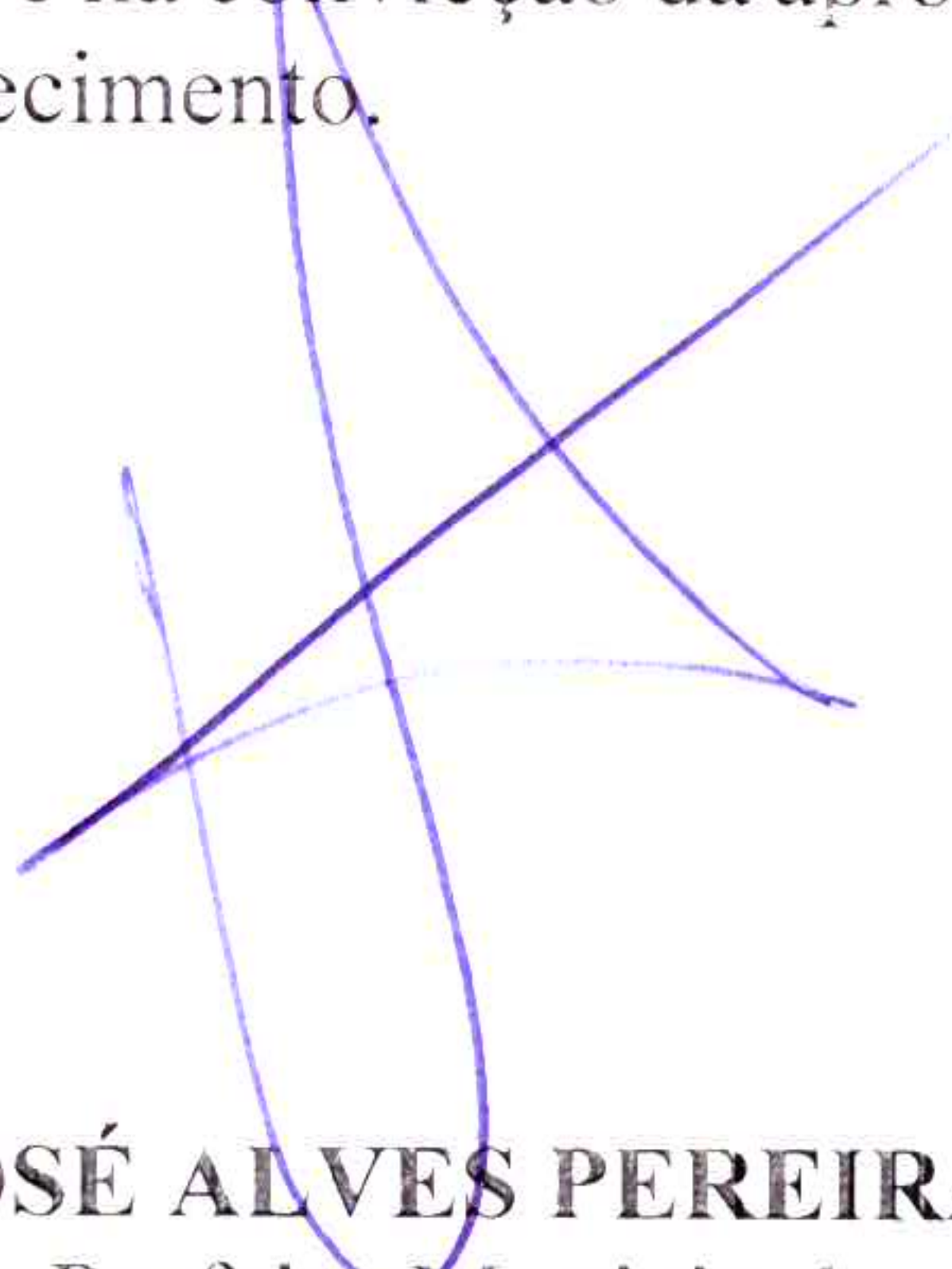
Exma. Sra. Presidente,

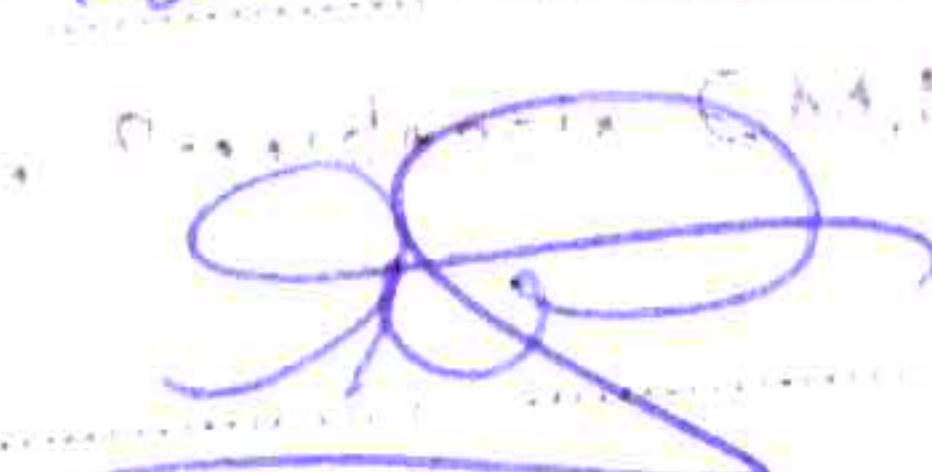
Usando das atribuições que me são conferidas pela legislação pertinente em vigor, venho, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com o fito de encaminhar o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

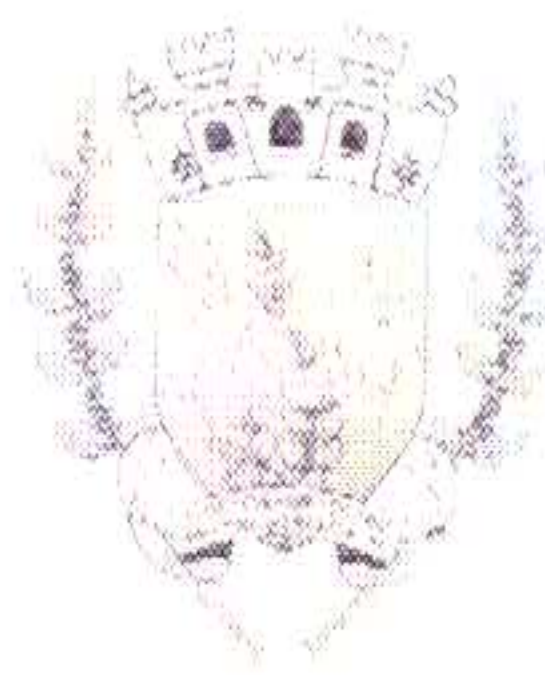
Inicialmente, informo que, o presente projeto dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, razão pela qual, solicito que o mesmo seja votado em Regime de Urgência Especial.

Certo da compreensão de Vossa Senhoria e dos demais Edis que compõem esta Câmara Municipal vos encaminho o incluso Projeto de Lei, para que o mesmo seja votado em Regime de Urgência Especial, e na convicção da aprovação do mesmo, desde já, envio votos de elevada estima e reconhecimento.

Atenciosamente,


JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

Recebido em 12/04/2023
GAB. do Presidente CÂMARA




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Ministro Andreazza/RO, 12 de abril de 2023.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 029/PMMA/2023

Exma. Sra. Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores e Vereadoras:

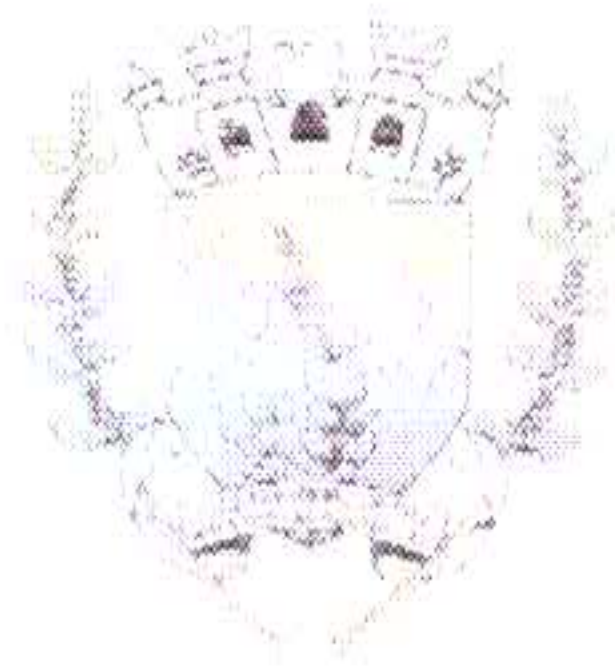
Encaminho à V. Exas., com grande honra, para apreciação e votação, junto à esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Projeto de Lei, supramencionado, objetiva a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R\$ 126.345,16 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos)**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no tocante a diárias, material de consumo como expediente e gêneros alimentícios para os eventos e manutenção do convênio com o Abrigo Pingo de Gente e a Casa de Acolhimento São Camilo, atendendo assim, de forma significativa ao bom andamento e efetiva realização dos serviços Administrativos, dando continuidade nas Atividades da Administração Pública, sempre voltados ao interesse público.

Diante do exposto e pelo que mais será suprido pela dedicação e bom senso dos nobres Edis, reitero o pedido de apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei em Regime de Urgência Especial.

Sendo o que somente se apresenta para o momento, oportunamente, renovo protestos de consideração e apreço.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

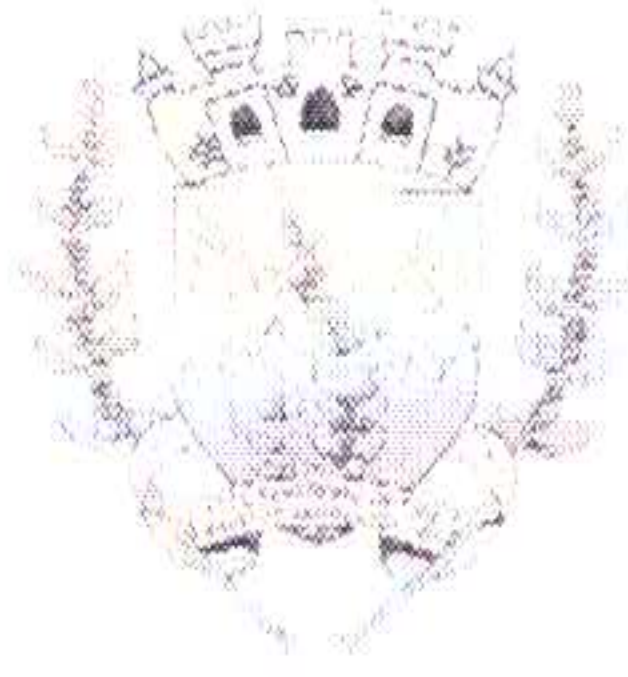
PROJETO DE LEI N. 029 PMMA/2023.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado para proceder Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de **RS 126.345,16 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos)**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no tocante a diárias, material de consumo como expediente e gêneros alimentícios para os eventos e manutenção do convênio com o Abrigo Pingo de Gente e a Casa de Acolhimento São Camilo, conforme dotação orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02.014	08	244	0029	2	229	4.4.90.52.00.00	16610000	RS
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Bloco de proteção social básica	Atividade	Apoio as ações e serviços de proteção especial Básica – RC Estadual	Equipamentos e material permanente	Transferências Fundos Estaduais assistência social	3.800,00
02.014	08	244	0029	2	229	3.3.90.14.00.00	16610000	RS
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Bloco de proteção social básica	Atividade	Apoio as ações e serviços de proteção especial Básica – RC Estadual	Diárias – pessoa civil	Transferências Fundos Estaduais assistência social	8.000,00
02.014	08	243	0059	2	225	3.3.50.41.00.00	16610000	RS
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência a criança e adolescente	Bloco da proteção especial de média e alta complexidade	Atividade	Manutenção do abrigo para crianças e adolescentes	Contribuições	Transferências Fundos Estaduais assistência social	94.613,75
02.014	08	244	0029	2	226	3.3.90.32.00.00	16610000	RS
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Bloco de proteção social básica	Atividade	Manutenção de benefícios eventuais RC Estadual	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	Transferências Fundos Estaduais assistência social	5.377,60
02.014	08	244	0029	2	228	3.3.90.30.00.00	16610000	RS
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Bloco de proteção social básica	Atividade	Manutenção do programa criança feliz + RC Estadual	Material de consumo	Transferências Fundos Estaduais assistência social	4.026,74



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

02.014	08	244	0029	2	227	3.3.90.30.00.00	16610000	RS
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Bloco de proteção social básica	Atividade	Atendimento a gestante em situação de vulnerabilidade social programa mamãe cheguei- RC Estadual	Material de consumo	Transferências Fundos Estaduais assistência social	10.527,07
							Total	126.345,16

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 12 de abril de 2023.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município – OAB/RO 2209

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2022

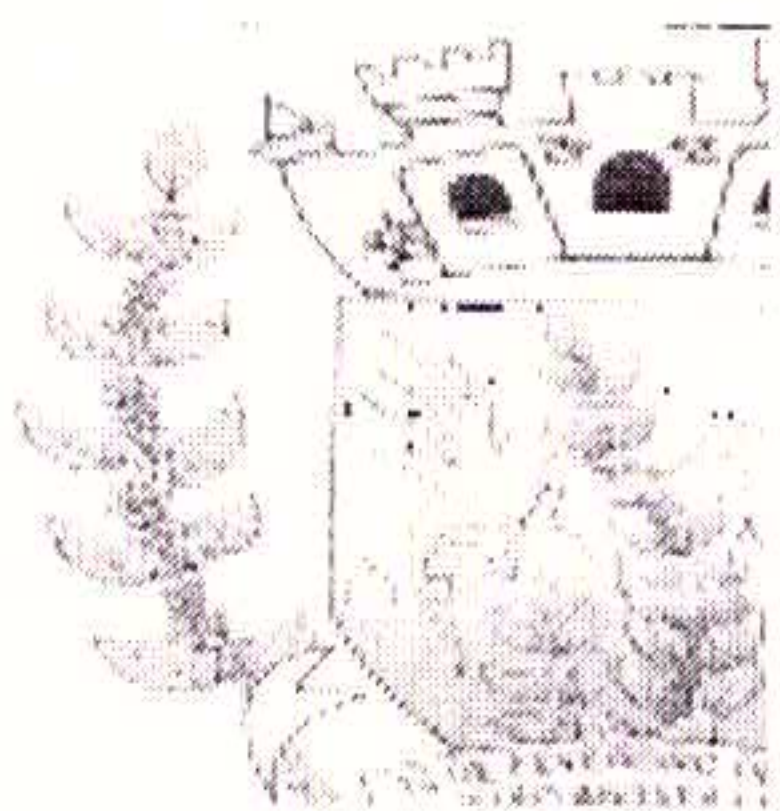
PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 15/03/2023

PÁGINA: 1

[illegible]

ATIVO FINANCEIRO	16 705 629,79	15.384.559,36	PASSIVO FINANCEIRO	4 258 515,12	4 648 058,69
ATIVO PERMANENTE	55 938 587,62	46.497.415,39	PASSIVO PERMANENTE	335.170,96	805 678,89
SALDO PATRIMONIAL				68.050.531,33	56.428.237,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 15/03/2023

PÁGINA: 2

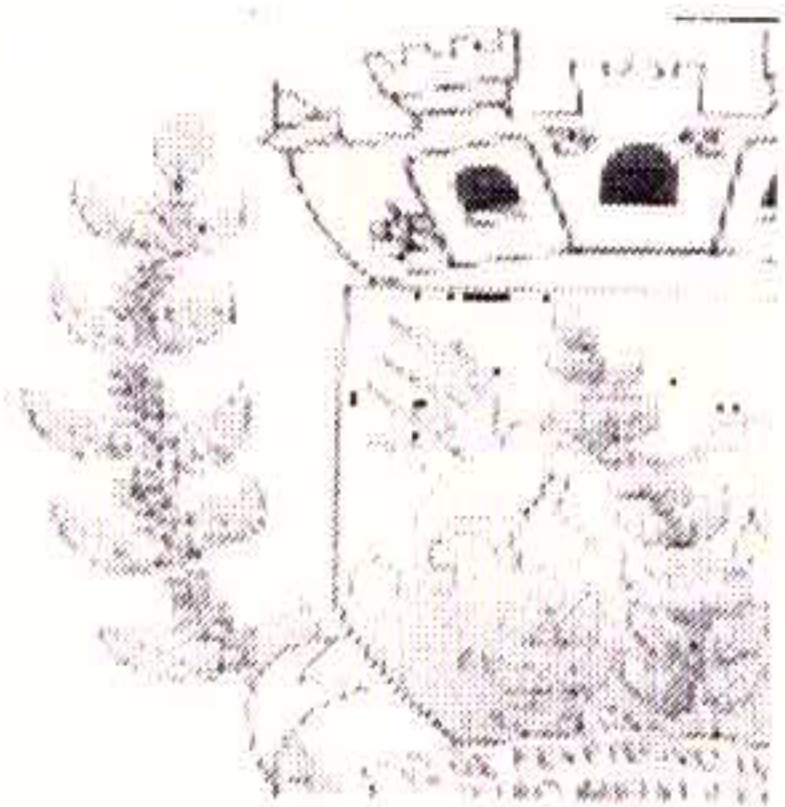
Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
000 - Recursos Ordinários	7 111 043,78	6 487 216,17
001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	21 803,57	169 481,10
002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	263 743,03	358 888,30
008 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	230.128,96	114 704,33
009 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	26 452,66	3 469,63
010 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	37 160,38	947,15
011 - Transferências do FUNDEB	124 910,51	957 199,91
012 - Transferências de Convênios - Educação	541 309,52	3 107,23
013 - Transferências de Convênios - Saúde	-160.091,40	404.334,70
014 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	1 095 951,64	3 737,87
015 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	47 110,14	71 162,54
017 - Recursos Destinados a Fundos	169 722,62	216 342,28
022 - Recursos destinados a enfrentamento de calamidade pública	90 151,47	-116 403,17
027 - Transferência de Recursos do SUS - Custeio	2 700 253,81	1 954 367,69
028 - Transferência de Recursos do SUS - Financiamento	15 336,25	15 675,81
033 - Recursos da Devolução do FUNDEB	132 001,96	72 152,97
092 - Alienação de Bens	125,77	114,17
TOTAL	12 447 114,67	10 716 498,68

Divida Ativa Tributária - Composição Atual						
<u>DIVIDA</u>	<u>EXERCÍCIO</u>	<u>PRINCIPAL</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>CORREÇÃO</u>	<u>SALDO</u>
EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000	54.851,98	125.530,35	2.105,93	53.180,27	235.668,53
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2018	7.538,81	5.238,24	206,91	3.469,94	16.453,90
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2019	12.172,21	6.213,48	309,23	4.995,97	23.690,89
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2020	18.862,20	6.039,83	442,25	5.707,10	31.051,38
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2021	21.243,96	2.631,31	371,67	1.427,70	25.674,64
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2022	122.929,65	5.450,89	2.398,33	399,05	131.077,92
TOTAIS		237.598,81	151.104,10	5.834,32	69.180,03	463.617,26

Divida Ativa Não Tributária - Composição Atual						
<u>DIVIDA</u>	<u>EXERCÍCIO</u>	<u>PRINCIPAL</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>CORREÇÃO</u>	<u>SALDO</u>
NÃO TRIBUTÁRIA	2006	59.649,41	33.070,07	1.787,57	29.729,20	124.236,25
NÃO TRIBUTÁRIA	2011	16.338,56	22.422,94	553,31	11.328,30	50.643,11
NÃO TRIBUTÁRIA	2013	50.999,34	116.250,97	2.110,64	84.532,49	226.893,44
TOTAIS		126.987,31	171.743,98	4.451,52	95.589,99	401.772,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Estado de Rondônia

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 15/03/2023

PÁGINA: 3

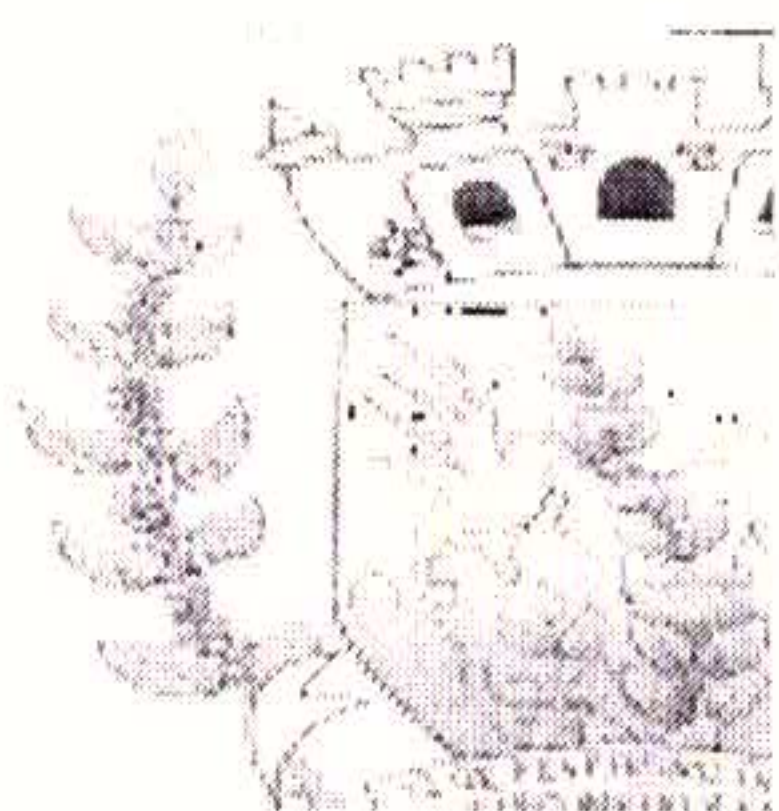
Movimentação Dívida Ativa Tributária	
Saldo Anterior Total =(1+2)	707.099,91
Saldo anterior Curto Prazo	329.104,22
Saldo Anterior Longo Prazo	377.995,69
Inscrição da Dívida Total(+)=(5+6)	201.383,38
Inscrição do Principal	112.829,65
Inscrição dos Encargos	88.553,73
Baixa da Dívida Total (-)=(8+9)	444.866,03
Arrecadação da Dívida Ativa	229.555,84
Desincorporação da Dívida	215.310,19
Saldo Atual Total=(11+12)	463.617,26
Saldo Atual Curto Prazo	186.826,08
Saldo Atual Longo Prazo	276.791,18

Movimentação Dívida Ativa Não Tributária	
Saldo Anterior Total =(2+3)	343.008,25
Saldo Anterior Curto Prazo	159.645,70
Saldo Anterior Longo Prazo	183.362,55
Inscrição (+)=(5+6)	58.764,55
Inscrição Principal	0,00
Inscrição de Encargos	58.764,55
Arrecadação da Dívida (+)	0,00
Saldo Atual Total =(9+10)	401.772,80
Saldo Atual Curto Prazo	161.904,32
Saldo Atual Longo Prazo	239.868,48

Movimentação dos Bens Móveis	
Saldo Anterior	13.977.248,47
Inscrição de Bens Móveis	18.951.263,57
Baixa de Bens Móveis	11.541.885,01
Saldo Atual	21.386.627,03
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	-898.637,76

Movimentação dos Bens Imóveis	
Saldo Anterior	34.447.667,93
Inscrição de Bens Imóveis	345.147,71
Baixa de Bens Imóveis	0,00
Saldo Atual	34.792.815,64

Movimentação do Almoxarifado	
Saldo Anterior	131.363,53
Entradas	6.450.543,45
Saídas	6.445.022,64
Saldo Atual	136.884,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Estado de Rondônia

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 15/03/2023

PÁGINA: 4

Movimentação da Dívida Fundada	
Saldo Anterior	805.678,89
Crédito/Encampação	3.755,04
Debitos/Pagamentos	474.262,97
Saldo da Composição Atual	335.170,96



JOSE ALVES PEREIRA
Prefeito



PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador CRC/RO 003415-O